RENOVA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.445.121
CNPJ/MF nº 11.289.590/0001-30

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Renova Eólica Participações S.A. realizada em 07 de agosto de 2015

1. **Data, Horário e Local**: Realizada no dia 07 de agosto de 2015, às 10 horas, na sede da Renova Eólica Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, n° 999, 4º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, inscrita no CNPJ/MF nº 11.289.590/0001-30 e arquivada perante a Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.445.121, ("Emissora").

2. **Convocação**: Convocados os titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) por meio de edital de convocação publicado pela Emissora, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2015, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Comércio, Indústria e Serviços, nos termos da Cláusula 8.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Renova Eólica Participações S.A., celebrada em 3 de dezembro de 2014 e aditada em 18 de dezembro de 2014 ("Escritura de Emissão").

3. **Quórum e Presenças**: Presente os debenturistas representando 8,9% (oito vírgula nove por cento) das debêntures em circulação em primeira série e 0% (zero por cento) das debêntures em circulação em segunda série, conforme assinaturas abaixo. A presente Assembleia contou ainda com a presença da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora.

4. **Mesa**: Presidente: Isabelle Maria Menezes Moreira e Secretário: Felipe da Silva Azevedo.

5. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a autorização para cisão parcial da Nova Renova Energia S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, parte, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04707-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.041.313/0001-77 e arquivada perante a JUCESP sob NIRE 35.300.412.249 ("Nova Renova"), sociedade controladora da Emissora, conforme o disposto na Cláusula 6.2.1(f) da Escritura de Emissão; **(ii)** a autorização para alteração de controle direto acionário da Emissora, conforme disposto na cláusula 5.1(m) da Escritura de Emissão, de modo que a Emissora passe a ser controlada pela Nova Energia Holding S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 15º andar, parte 3, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04707-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.853.844/0001-18 e arquivada perante a JUCESP sob NIRE 35.300.479.611 ("Nova Energia"); e **(iii)** a

celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, bem como dos demais aditivos aos Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura de Emissão) de modo a refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações dos itens (i) e (ii) acima.

6. **Deliberações**: Tendo em vista que não foi atingido o quórum previsto na cláusula 8.3.1 da Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Renova Eólica Participações S.A., celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em primeira convocação, as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas, ficaram prejudicadas e não puderam ser discutidas.

Diante da falta de quórum para instalação da presente assembleia, a Emissora publicará edital para segunda convocação, com data ainda a ser definida, para examinar e votar as matérias constantes na Ordem do Dia da presente assembleia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada no competente Livro de Assembleia Geral de Debenturistas.

São Paulo, 07 de agosto de 2015.

_____ _____

Isabelle Maria Menezes Moreira
Presidente

Felipe da Silva Azevedo
Secretário

_____

RENOVA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSORA

_____

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
AGENTE FIDUCIÁRIO

[Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures realizada em 07 de agosto de 2015.]

Debenturista:

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO

_____

Representado pelo seu gestor BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, sob o CNPJ 62.375.134/0001.44, na pessoa da Sra. Ana Paula de Oliveira Quandt, inscrita no CPF 270.911.568-97